

AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana-PE, 14/10/22

PORTARIA 051/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

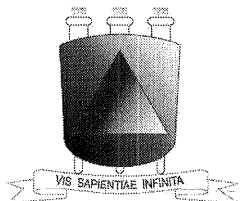
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 113/2022, datado de 13 de outubro de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em virtude da abertura das turmas de primeiro período dos cursos descritos no referido Ofício, em razão da inserção de novos alunos na instituição, beneficiados pelas bolsas de estudos integrais oferecidas pela Lei nº 2.541, de 02 de setembro de 2022, que instituiu o Programa Municipal de Ensino Superior para Todos - PROMESP GOIANA, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 069, de 05 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. A professora **Laurecy Dias dos Santos**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Metodológicos da Ginástica, do Curso de Graduação em Educação Física;
2. A professora **Karine Rosália Félix P. Gomes**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Português Instrumental, do Curso de Graduação em Educação Física;
3. O professor **Augusto César Ramos N. Bonnaneti**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física, e 10 (dez) horas-aula referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Acadêmico, do Curso de Graduação em Educação Física, totalizando 20 horas-aula de acréscimo;
4. A professora **Sandra Crhistine França Correia**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Prática Pedagógica, do Curso de Graduação em Educação Física;
5. O professor **Vinicius Viana de Araújo Silva**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Metodológicos do Jogo, do Curso de Graduação em Educação Física;
6. O professor **Romero Antonio de Almeida Silva**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Filosofia, e 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Sociologia das Organizações, do Curso de Bacharelado em Administração, totalizando o acréscimo de 20 (vinte) horas-aula;
7. O professor **Roberto Dantas Brandão Júnior**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Administração, do Curso de Bacharelado em Administração;



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 14 de outubro de 2022.

Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES